



## Boletim do Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19

Situação para a realização de atividades práticas que já estiverem autorizadas:

( ) Devem ser suspensas      ( X ) Podem ser executadas\*

Período: 03/01/2022 a 07/01/2022.

| Critérios  | Fase 1<br>(Atividades não presenciais remotas) | Fase 2<br>(Retomada com algumas atividades presenciais) | Fase 3 (regime de oferta mista) | Fase 4 (100% presencial) | Situação de Região COVID-19 Caxias do Sul - R23/R24/R25/R26 (31/12/2021) |
|--|--|---|---------------------------------|--------------------------|--|
| – Taxa de ocupação de leitos de UTI (capacidade de atendimento da rede hospitalar local)   | >80%   | >60% e <80%   | <60%                            | <60%                     | 40,20%   |
| – Taxa de transmissão comunitária: número de casos novos por dia por 100.000 habitantes, nos últimos 07 dias   | >50  | >25 e <50   | >10 e <25                       | <10                      | 807,6%   |
| – Redução no número de óbitos, comparando a semana epidemiológica finalizada, em relação à duas semanas anteriores (Variação Semanal na Média Móvel de Óbitos) | redução menor 20%                              | redução maior 20%                                       | redução maior 20%               | redução maior 20%        | 50,0%  |
| – Índice da vacinação da população (2ª Dose ou dose única)   | <20%   | >20% e <40%   | >40% e <70%                     | >70%                     | 67,40%   |
| – Índice de vacinação da população (ainda só com a 1ª Dose)  |  |   |                                 |                          | 77,70%   |

Fonte: Sistema 3As do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Disponível em <https://sistema3as.rs.gov.br/inicial>

\*Conforme prevê o [Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do IFRS](#), caso haja surto de Covid-19 na unidade as atividades devem ser suspensas.